



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Itatiaia
Estado do Rio de Janeiro

Ano VIII - Edição 27

QUINTA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Pág. 1 de 111

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1.637, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

[Ver consolidado](#)

EMENTA: Reajusta o salário do servidor estatutário da Câmara Municipal de Itatiaia, Altera anexo I da Lei 770/16 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado em 6% (seis por cento) o salário base dos servidores municipais estatutários da ativa e em comissão, do quadro permanente da Câmara Municipal de Itatiaia.

Art. 2º O anexo I da Lei 770/2016, passa a vigorar com as seguintes alterações: onde se lê: Consultor Legislativo e de Redação - CC3, passa a vigorar como: Consultor Legislativo e de Redação - CC2; onde se lê: Chefe da Divisão de Patrimônio - CC6, passa a vigorar como: Chefe da Divisão de Patrimônio - CC2;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação tendo como validade a data de 01 de fevereiro de 2026 para o que determina o artigo 1º e 01 de março de 2026 para o que estabelece o artigo 2º, revogando as disposições em contrário.

KAIO MÁRCIO RESENDE DE PAIVA

Prefeito Municipal



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#/
verificar](https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#/)
Chave de verificação: **7vjfihqXINp6xAO**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

